



PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Procuradoria Geral




PARECER.

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03.03.2020-DL, cujo é AQUISIÇÃO MATERIAL PERSONALIZADO, PARA IDENTIFICAR E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE., por fim instalando a criação de uma rotina para melhoria de desempenho da mesma, conforme especificações técnicas. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.566/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 25 de JANEIRO de 2021.


Ligia Josino Maciel de Melo Peixoto
Procuradora Assistente
OAB/CE nº 39.973